

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023- DEMAIS ÁREAS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022- Lei Paulo Gustavo, Decretos nº 11.525/2023 e nº 11.453/2023, torna pública a Homologação dos contemplados que apresentaram a documentação requisitada no **Edital de Chamamento Público 02/2023- DEMAIS ÁREAS**.

A Comissão de Seleção, após o recebimento e análise dos documentos, torna público o resultado dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
PROJETOS R\$ 5.000,00 Ampla Concorrência			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
1º- Habilitado	ADAMO JEAN BUCHMANN(PJ)	27.286.091/0001-20	VIVA LA VIDA INSTRUMENTAL
2º Habilitado	CENTRO CULTURAL LETO DE IJUI	92.005.123/0001-33	O ARTESANATO COMO FORMA DE PROPAGAÇÃO DA CULTURA LETA– TRANÇANDO CAMINHOS COM A PÁTRIA MÃE.
3º Habilitado	DIEGO AZAMBUJA GONCHOROSKI	037.700.310-75	MUSEU DE FOTOS EM REALIDADE AUMENTADA

4º Habilitado	LUCAS DORNELLES DE OLIVEIRA	009.628.810-82	TRIBUTAO AO ROCK GAÚCHO
----------------------	-----------------------------	----------------	-------------------------

PROJETOS R\$ 14.500,00.			
Ampla Concorrência			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO
1º Habilitado	ESPAÇO MUSICAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS/HELENA DORIS SALA	31.199.112.0001-47	ESPECIAL ELIS & ELAS – CIRCUITO ESTUDANTIL
2º Habilitado	ALINE DOS SANTOS	28.829.876/0001-64	NATAL SOBRE RODAS
3º Habilitado	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VOCAL QUERÊNCIA	38.417.256/0001-71	VOCAL QUERÊNCIA CANTA LAURI BUSSLER
4º Habilitado	LITERARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS/ MARCIA RAQUEL DA SILVA	52185504/0001-27	POESIA PERIFÉRICA/SALVE PERIFERIA
5º Habilitado	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS EM IJUÍ- AAVI	46902943/0001-00	12ARTE – ARTISTAS VISUAIS EM IJUÍ
6º Habilitado	UNIJUÍ- UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	90.738.014/0002-80	LET'S ROCK
7º Habilitado	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA	020.335.650.09	FOCA NA CAPOEIRA

8º Habilitado	DIONATAN MANICA DOS SANTOS (STUDIO DMS)	40.674.379/0001-30	O CONTADOR DE ESTÓRIAS...
9º Habilitado	ASTRAL PRODUTORA DE EVENTOS LTDA	49.578.208/0001-81	ASTRAL CULTURAL +ORGULHO
10º Habilitado	EDUARDO FIORAVANTE DOS SANTOS LTDA	39.676.202/ 0001-93	“COSMETOLOGIA NATURAL E VEGANA: CONHECIMENTOS ANCESTRAIS E SUSTENTABILIDADE”
11º Habilitado	ASSOCIAÇÃO IJUENSE DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL- AIPAN	93245231/0001-46	ARTESANIAS –COMPARTILHANDO VIDAS E SABERES NA AIPAN
12º Habilitado	CASSIANO SCHEER	16648732/0001-22	FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR ‘ RESGATANDO AS ORIGENS’
13º Habilitado	JULIANO LUIS CAMERA-CDLANDIA	08.793.057/0001-05	ARTE NA LONA DE CIRCO

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que as vagas onde não houve inscrições foram remanejadas para a ampla concorrência (item 6, edital).

Considerando que não há suplentes na Categoria Projetos R\$ 5.000,00, o recurso remanescente foi remanejado para contemplar quatro projetos na categoria Projeto no valor de R\$ 14.500,00.

Os proponentes que tiveram seus projetos **HABILITADOS** deverão ficar atentos ao chamamento para assinatura do **Termo de Execução Cultural**, que será de forma **presencial**, conforme Anexo IV do edital (item 15). O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural **em até 05 (cinco) dias** quando **CONVOCADO**, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Os proponentes HABILITADOS serão **CONVOCADOS** em seu **protocolo de inscrição no Sistema 1doc**, e também será publicado no site do município (<https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/51/lei-paulo-gustavo>).

Somente após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica (informado por cada proponente na fase de habilitação) aberta para o recebimento dos recursos deste Edital (item 15.3) para então iniciar a execução do projeto.

O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS ETAPAS DESTE EDITAL E A OBSERVÂNCIA QUANTO AOS PRAZOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS PROPONENTES. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site do município de Ijuí (<https://www.ijui.rs.gov.br/pagina/51/lei-paulo-gustavo>) e nas mídias sociais oficiais.

Comissão de Seleção:

Comitê Gestor LPG Portaria GP nº 35-2023.

Ijuí, 23 de janeiro de 2024.

ALISSON PIZZONI

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Município de Ijuí- Poder Executivo

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito Municipal
Município de Ijuí- Poder Executivo